



Processo nº: 0008969-66.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SENGÉS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Marcelo Quentin <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-05-09 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2014-04-28 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Erika Watanabe <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2009-05-11 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Larissa Ferraz Koteski <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-29 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b> 2019-11-29 00:00:00.0
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



**2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Amanda Caroline Simões **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-09-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21241

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Alvaro Antonio Pereira **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2000-11-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10223

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Paulo dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1989-10-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7759

**Nome do Funcionário/Servidor:** Franciele Alessandra de Oliveira do Nascimento **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 14066

**Nome do Funcionário/Servidor:** Renata Danilau **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52650

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Camila de Lima Araújo **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-04-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284566

**Nome do Funcionário/Servidor:** Flavia Teixeira dos Santos **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-03-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273655

**Nome do Funcionário/Servidor:** Igor Guilherme de Souza Sales **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-04-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284598

**Nome do Funcionário/Servidor:** José Vitor Corrêa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-04-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284568

**Nome do Funcionário/Servidor:** Natacha Maira Bueno Azevedo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277690

**Nome do Funcionário/Servidor:** Rafaela Carolina Mazorca de Lima **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277689

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):**



<b>2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?</b> Prejudicado, com observações <b>Determinação / Recomendação:</b> Análise disponível na ata ref. à competência Criminal e anexos.
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Camilla Queiroz de Oliveira <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2012-02-22 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 15960 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Irene Dornelles <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-10-20 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20391 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> João Sullivan Silva da Luz <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2018-01-08 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18967
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luis Gustavo Dib Giovanetti <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2021-03-16 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 277685
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luiza Camargo Salvador Barbosa <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1995-05-12 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9195
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>



<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
341
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
1382
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
10
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
7
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Apuraram- se 7 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/07/2022 (0000272- 43. 2021. 8. 16. 0161). Regularizar ou justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>



<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
402
<b>6.2-CANCELADAS</b>
50
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
4
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>



15
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
44
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
59
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
27/06/2022
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
13
<b>8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo previsto para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 13 autos conclusos com o juiz leigo, o mais antigo com ele está desde 27/06/2022 (0000437- 56. 2022. 8. 16. 0161), além do prazo estabelecido. Regularizar.
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim



**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?**

Sim

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que há autos cuja causa suspensiva (incidentes processuais arquivados) já foi julgada. Exemplos: 0000230- 04. 2015. 8. 16. 0161 e 0000849- 26. 2018. 8. 16. 0161 Regularizar.

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim



### 13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0000948- 88. 2021. 8. 16. 0161 (Eventos 32- 33); 0001451- 12. 2021. 8. 16. 0161 (Eventos 8- 9); 0001351- 57. 2021. 8. 16. 0161 (Eventos 8- 9), a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar ou justificar.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim





## 14-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais .

## JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

163

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1107

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

10

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

15

##### 1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

0

##### 1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

##### 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

##### 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

##### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
128



**6.2-CANCELADAS**

0

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

0

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

0

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

32

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

08/07/2022

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

85

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juizes Leigos, deve ser observado o prazo previsto para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 85 autos conclusos com o juiz leigo, o mais antigo data de 29/04/2022 (0001516- 07. 2021. 8. 16. 0161), muito além do prazo estabelecido. Regularizar.



**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade dos cadastros. Autos analisados: 0000156- 42. 2018. 8. 16. 0161; 0000150- 35. 2018. 8. 16. 0161; 0000149- 50. 2018. 8. 16. 0161 e 0000151- 20. 2018. 8. 16. 0161.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**



Sim
<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?</b>
Sim
<b>h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim



<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais .</b>

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
132
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
873
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
8
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
3
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
7
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram- se 6 expedientes remetidos à Delegacia, o mais antigo encaminhado em 17/07/2020 (0000272- 77. 2020. 8. 16. 0161). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 9 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 29/07/2022 (0000209- 18. 2021. 8. 16. 0161). Regularizar ou justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim



<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
438
<b>6.2-CANCELADAS</b>
103
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
16
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
35
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
115
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
30
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
18/07/2022
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim





<b>9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??</b>
Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram- se 2 mandados sem alimentação no eMANDADO. Regularizar ou justificar.
<b>13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim
<b>13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 3 medidas alternativas sem cumprimento gerado no Projudi. Regularizar ou justificar.
<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b> Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 5 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 4 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>



<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)</b>
Sim
<b>f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:  I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 05/09/2022.  A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.



Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 13. 05. 2019.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 331 (Jecrim); 3724 (Jeciv); 3292 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 93 (Jecrim); 102 (Jeciv); 17 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 779 (Jecrim); 491 (Jeciv); 20 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 5653 (Jecrim); 6537 (Jeciv); 6595 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 591 (Jecrim); 2949 (Jeciv); 1709 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 297 (Jecrim); 617 (Jeciv); 449 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 304 (Jecrim); 630 (Jeciv); 546 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, do efetivo controle dos autos conclusos com juízes leigos e dos autos suspensos sem prazo determinado, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica- se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar desses limites, veja- se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade

semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conclui- se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo do acervo, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior àqueles novos distribuídos.

## 2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à



Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 19 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

